



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 03/02/2010
Amor
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 8107/2010
(Do Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOP	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAP	<input type="checkbox"/> CEF	<input type="checkbox"/> CDDHCEDP
<input type="checkbox"/> COESDTMAY			

em, 04/02/10
Milton Barbosa
Milton Barbosa
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no CAUB 1, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de uma quadra poliesportiva coberta, dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica no CAUB I, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida quadra poliesportiva dotada de parque infantil e aparelhos de ginástica é uma reivindicação dos moradores do CAUB I do Riacho Fundo II. Sem opções de lazer, a comunidade vem utilizando as áreas desocupadas para a prática de futebol em campos improvisados, o que os levou a solicitar a construção de locais adequados para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do CAUB I, no Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de de 2010.

**Deputado MILTON BARBOSA
PSDB**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8107/2010
Folha Nº 10

ASSISTENTE DE FLEOMIO PRAT. 27-Jan-2010 16:19

Chaves 16.899-10